

PORTARIA Nº 206/2018

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação do Coordenador da Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura do CREA-RN que trata da alteração da data da Reunião Ordinária do dia 10/12 para o dia 11/12/2018, em virtude de incompatibilidade de agenda profissional dos membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" do Plenário do CREA-RN, considerando o calendário já aprovado na primeira Plenária de 2018, a antecipação da data da Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura do CREA-RN do dia 10/12/18 para o dia 11/12/2018, com objetivo de todos participarem da reunião, em virtude do exposto acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 05 de dezembro de 2018.

Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto Vice-Presidente no Exercício da Presidente